



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1728º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELINO SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FORNO NECESSÁRIO PARA CONZINHA DA CRECHE MUNICIPAL..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. MU. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 132   | 2     | 20      | 12     | 361       | 10007    | 71   | 4.4.90.52 | 101   | Municipal | 2.540,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LUCAS RODRIGUES DA SILVA 02913935192, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 38.464.421/0001-46, estabelecida no endereço AV JOSE PAULINO DE QUEIROZ, 637, SETOR CENTRO, 76.650-000, ITAGUARI - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | FORNO ELETRICO        |       | 1,00  | UN    | 2.540,00       | 2.540,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 2.540,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MU. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER de ITAGUARI-GO, aos 05/06/2024.

---

ADELINO SOUZA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

RAFAEL FRAGA DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO